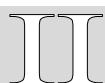




JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 5 de março de 2013



Série

Número 45

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso n.º 65 /2013

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Controlo (NC) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

Aviso n.º 66 /2013

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

Aviso n.º 67/2013

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Gestão Financeira (NGF) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

Aviso n.º 68 /2013

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (NGFEDER) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

Aviso n.º 69/2013

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu (NGFSE) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

Aviso n.º 70/2013

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

Aviso n.º 71/2013

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação (NICC) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

Aviso n.º 72/2013

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade de Apoio à Gestão Institucional (UAGI) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

Aviso n.º 73/2013

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade de Apoio Jurídico (UAJ) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

Aviso n.º 74/2013

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

Aviso n.º 75/2013

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade de Estratégia e Avaliação (UEA) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

Aviso n.º 76/2013

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP-RAM

Aviso n.º 65 /2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de fevereiro de 2013, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Controlo (NC) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover Chefe do Núcleo de Controlo (NC) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, previstas no artigo 13.º da Portaria Conjunta n.º 159/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no JORAM da I Série n.º 167 de 14 de dezembro que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com licenciatura em Gestão, Economia, Direito ou Auditoria e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - c. Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições do Núcleo de Controlo (NC):
 - Competências Técnicas: Experiência a desempenhar funções em áreas relacionadas com a intervenção de fundos comunitários; Conhecimentos da legislação específica sobre o controlo de fundos comunitários; Conhecimentos sobre os regulamentos comunitários referentes aos fundos comunitários; Conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação dos fundos comunitários; Conhecimentos sobre a legislação referente à aplicação das regras dos mercados públicos.
 - Competências Comportamentais: Orientação para o serviço público; Visão estratégica; Relacionamento interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação; Planeamento e organização; Liderança e gestão de pessoas; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores e capacidade de comunicação.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.

5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - Carreira e categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade atual na Carreira, Categoria e Função Pública.
 - Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.).
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- 6.1.
- Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º -A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- 6.2.
- Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b) a e), do supra citado n.º 6.1, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:
- Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção pública. A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - Júri do procedimento concursal:
Presidente:
- Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:
- 1.º - Dra. Elda Maria Fernandes Gonçalves, Diretora do Centro de Formação da Madeira da DRQP;
- 2.º - Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor da Unidade de Apoio à Gestão Institucional do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:
- Dra. Ana Sofia Rebelo Andrade Freitas, Chefe de Divisão Organização de Formação da Direção Regional de Qualificação Profissional; Dra. Isabel Filipa Gomes Luis Vieira Gomes, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade do IDR, IP-RAM.
- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.
- Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 28 de fevereiro de 2013.
- O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sílvio Costa
- Aviso n.º 66/2013**
- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de fevereiro de 2013, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).
- Cargo Dirigente a prover: Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI) do IDR, IP-RAM.
 - Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, previstas no artigo 10º da Portaria Conjunta n.º 159/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no JORAM da I Série n.º 167 de 14 de

- dezembro que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
- b. Requisitos legais de provimento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com licenciatura na área da Informática e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - c. Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições do Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI):
 - Competências Técnicas: Experiência mínima de 4 anos a desempenhar funções relacionadas com esta área de intervenção; Experiência profissional de coordenação de projetos ou pessoas em serviços informáticos e de informação de organismos públicos; Experiência de trabalho com conhecimentos aprofundados em matéria de sistemas informáticos e informação; Formação nas aplicações informáticas SIGMA e SIIFSE; Experiência de trabalho com conhecimentos aprofundados em matéria de sistemas informáticos e informação; Conhecimento da legislação aplicável, designadamente das disposições comunitárias e demais regulamentação nacional e regional; Domínio, oral e escrito, das línguas portuguesa e inglesa.
 - Competências Comportamentais: Planeamento de Organização; Liderança e Gestão das Pessoas; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento Interpessoal; Tolerância à pressão e contrariedades; Orientação para os resultados; Orientação para o Serviço Público e Capacidade de comunicação.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013.
 3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
 4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade atual na Carreira, Categoria e Função Pública.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias;
 - e. Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.).
 6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
 - 6.1.
 - a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - d. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou;
 - e. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.2.
 - a. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b) a e), do supra citado n.º 6.1, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
 7. Procedimento Concursal:
 - a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção pública. A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
- d. Júri do procedimento concursal:
Presidente:
- Dra. Ana Maria Martins da Mota, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.
- Vogais efetivos:
1.º - Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços de Regulação e Controlo Financeiro da Direção Regional de Qualificação Profissional;
2.º - Dra. Cristina Paula Pereira de Andrade Spínola, Chefe do Núcleo de Controlo do IDR, IP-RAM.
- Vogais suplentes:
- Dra. Ana Sofia Rebelo Andrade Freitas, Chefe de Divisão Organização de Formação da Direção Regional de Qualificação Profissional; Dra. Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade do IDR, IP-RAM.
- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.
- b. Requisitos legais de provimento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; ser detentor de uma licenciatura na área da Gestão ou Economia ou ser detentor de um mínimo de 4 anos na categoria de tesoureiro-chefe, ainda que não possuidor de curso superior, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- c. Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições do Núcleo de Gestão Financeira (NGF):
- Competências Técnicas: Experiência a desempenhar funções em áreas relacionadas com a contabilidade pública; Conhecimentos comprovados da atividade de tesouraria na Administração Pública; Formação na aplicação informática de contabilidade pública “SIAG-AP”; Formação em POC-P.
 - Competências Comportamentais: Orientação para os resultados; Planeamento e organização; Orientação para o serviço público; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Liderança e gestão das pessoas; Relacionamento interpessoal; Tolerância à pressão e contrariedades e capacidade de comunicação.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 28 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sílvio Costa

Aviso n.º 67/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de fevereiro de 2013, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Gestão Financeira (NGF) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Chefe do Núcleo de Gestão Financeira (NGF) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, previstas no artigo 11.º da Portaria Conjunta n.º 159/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no JORAM da I Série n.º 167 de 14 de dezembro que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.

2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:

- a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade atual na Carreira, Categoria e Função Pública.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias;
 - e. Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.).
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- 6.1.
 - a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º -A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - d. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou;
 - e. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.2.
 - a. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b) a e), do supra citado n.º 6.1, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:
- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção pública. A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - d. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- 1.º Dr. Mário António Catanho José, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos da Direção Regional de Qualificação Profissional;
- 2.º Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor da Unidade de Apoio à Gestão Institucional do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços de Regulação e Controlo Financeiro da Direção Regional de Qualificação Profissional; Dra. Carla Patrícia Perestrelo Telo, Chefe do Núcleo de Gestão do FEDER do IDR, IP-RAM.
- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 28 de fevereiro de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sílvio Costa

Aviso n.º 68/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de fevereiro de 2013, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (NGFEDER) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (NGFEDER) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, previstas no artigo 15º da Portaria Conjunta n.º 159/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no JORAM da I Série n.º 167 de 14 de dezembro que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com

- licenciatura em Gestão ou Economia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- c. Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições do Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (NGFEDER):
- Competências Técnicas: Experiência a desempenhar funções relacionadas com a intervenção de fundos comunitários; Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários referentes ao FEDER; Conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação do FEDER e Fundo de Coesão; Conhecimentos sobre a legislação referente à aplicação das regras dos mercados públicos; Formação nos sistemas de informação de gestão de fundos comunitários; Formação em matéria de contratação pública; Formação na área da contabilidade privada e pública.
 - Competências Comportamentais: Orientação para resultados; Decisão; Análise da Informação e sentido crítico; Liderança e gestão das pessoas; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores; Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
- a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade atual na Carreira, Categoria e Função Pública.
- c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- d. Habilitações Literárias;
- e. Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.).
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- 6.1.
 - a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - d. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou;
 - e. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.2.
 - a. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b) a e), do supra citado n.º 6.1, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:
- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção pública. A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - d. Júri do procedimento concursal:
- Presidente:
- Dr. Sílvio Jorge Andrade Costa, Presidente Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM);
- Vogais efetivos:
- 1.º - Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu

da Direção Regional de Qualificação Profissional.

- 2.º - Dra. Maria Irene Nunes Pestana Gomes, Diretora da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços de Regulação e Controlo Financeiro da Direção Regional de Qualificação Profissional; Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 28 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sílvio Costa

Aviso n.º 69/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de fevereiro de 2013, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu (NGFSE) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu (NGFSE) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, previstas no artigo 14.º da Portaria Conjunta n.º 159/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no JORAM da I Série n.º 167 de 14 de dezembro que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com licenciatura em Gestão ou Economia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

- c. Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições do Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu (NGFSE):
 - Competências Técnicas: Experiência a desempenhar funções relacionadas com a intervenção de fundos comunitários; Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários referentes ao FSE; Conhecimentos sobre a legislação referente à aplicação das regras dos mercados públicos; Formação nos sistemas de informação de gestão de fundos comunitários; Formação em matéria de contratação pública; Formação na área da contabilidade privada e pública.
 - Competências Comportamentais: Orientação para Resultados; Liderança e gestão das pessoas; Decisão; Análise da informação e sentido crítico; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores; Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação.

2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade atual na Carreira, Categoria e Função Pública.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias;

- e. Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.).
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- 6.1.
- a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º -A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - d. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou;
 - e. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- 6.2.
- a. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b) a e), do supra citado n.º 6.1, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:
- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção pública. A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - d. Júri do procedimento concursal:
Presidente:
- Dr. Donato Filipe Fernandes de Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.
- Vogais efetivos:
1.º Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu

da Direção Regional de Qualificação Profissional;

- 2.º Dra. Maria Irene Nunes Pestana Gomes, Diretora da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Ana Sofia Rebelo Andrade Freitas, Chefe de Divisão Organização de Formação da Direção Regional de Qualificação Profissional; Dra. Isabel Filipa Gomes Luis Vieira Gomes, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade do IDR, IP-RAM.
- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 28 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sílvio Costa

Aviso n.º 70/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de fevereiro de 2013, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, previstas no artigo 12.º da Portaria Conjunta n.º 159/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no JORAM da I Série n.º 167 de 14 de dezembro que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com licenciatura em área Gestão ou Economia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

- c. Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições do Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC):
- Competências Técnicas: Experiência a desempenhar funções relacionadas com a área; Conhecimento da legislação aplicável à contabilidade pública e à gestão de recursos humanos na Administração Pública; Formação específica em: Contabilidade pública; Aplicação informática de contabilidade pública com os módulos de gestão orçamental, POCP, gestão de imobilizado, gestão de stocks e gestão de recursos humanos; POC-P; Código do Procedimento Administrativo; Código do Trabalho (na parte aplicável à Administração Pública); Administração Pública - direitos e deveres dos trabalhadores; Contabilidade Pública (processamento de vencimentos, ajudas de custo e abonos e classificação de despesas); Fiscalização Prévia; Fiscalização Sucessiva; Recrutamento de Pessoal na Administração Pública; Organização e Gestão da Informação; Domínio da aplicação de gestão documental existente; Avaliação do desempenho; Diagnóstico de Necessidade de Formação.
 - Competências Comportamentais: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal; Tolerância à pressão e contrariedades e capacidade de comunicação.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
- a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade atual na Carreira, Categoria e Função Pública.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias;
 - e. Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.).
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- 6.1.
 - a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º -A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - d. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou;
 - e. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.2.
 - a. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b) a e), do supra citado n.º 6.1, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:
- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção pública. A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
- d. Júri do procedimento concursal:
Presidente:
- Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.
- Vogais efetivos:
1.º Dra. Ana Sofia Rebelo Andrade Freitas, Chefe de Divisão de Organização e Formação da DRQP;
2.º Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor da Unidade de Apoio à Gestão Institucional do IDR, IP-RAM.
- Vogais suplentes:
- Dra. Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direção Regional de Qualificação Profissional; Dra. Cristina Paula Pereira de Andrade Spínola, Chefe do Núcleo de Controlo do IDR, IP-RAM.
- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.
- b. Requisitos legais de provimento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com licenciatura em Gestão ou Economia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- c. Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições do Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação (NICC):
- Competências Técnicas: Experiência a desempenhar funções relacionadas com a intervenção de fundos comunitários; Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários referentes ao FEDER e ao Fundo de Coesão; Conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação do FEDER e Fundo de Coesão; Conhecimentos sobre a legislação referente à aplicação das regras dos mercados públicos; Formação nos sistemas de informação de gestão de fundos comunitários; Formação em matéria de contratação pública; Formação na área da contabilidade privada e pública; Formação em auditoria financeira.
 - Competências Comportamentais: Orientação para os Resultados; Orientação para o Serviço Público; Visão Estratégica; Decisão; Conhecimentos especializados e experiência; Responsabilidade e Compromisso com o serviço; Análise da informação e sentido crítico; Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 28 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sílvio Costa

Aviso n.º 71/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de fevereiro de 2013, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação (NICC) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Chefe do Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação (NICC) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, previstas no artigo 17º da Portaria Conjunta n.º 159/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no JORAM da I Série n.º 167 de 14 de dezembro que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.

5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - Carreira e categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade atual na Carreira, Categoria e Função Pública.
 - Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.).
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- 6.1.
- Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º -A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- 6.2.
- Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b) a e), do supra citado n.º 6.1, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:
- Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção pública. A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as

mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
- Júri do procedimento concursal:
Presidente:
- Dra. Ana Maria Martins da Mota, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM;

Vogais efetivos:

- Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços de Regulação e Controlo Financeiro da Direção Regional de Qualificação Profissional;
- Dr. Pedro Manuel Abrantes Tavares Neves da Costa, Diretor da Unidade de Apoio Jurídico do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu da Direção Regional de Qualificação Profissional; Dr. António Luís Franco Leixo, Diretor da Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros do IDR, IP-RAM.
- O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 28 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sílvio Costa

Aviso n.º 72 /2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de fevereiro de 2013, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade de Apoio à Gestão Institucional (UAGI) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

- Cargo Dirigente a prover: Diretor da Unidade de Apoio à Gestão Institucional (UAGI) do IDR, IP-RAM.
 - Área de atuação: As referidas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, previstas no artigo 7º da Portaria Conjunta n.º 159/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no JORAM da I Série n.º 167 de 14 de

- dezembro que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
- b. Requisitos legais de provimento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com licenciatura em Gestão ou Economia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - c. Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Unidade de Apoio à Gestão Institucional (UAGI):
 - Competências Técnicas: Experiência a desempenhar funções relacionadas com a área; Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários referentes aos Fundos Comunitários; Conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação dos fundos comunitários; Conhecimentos sobre a legislação referente à aplicação das regras dos mercados públicos; Conhecimento da legislação aplicável à Contabilidade Pública e à gestão de Recursos Humanos na Administração Pública.
 - Competências Comportamentais: Planeamento e organização; Liderança e gestão de pessoas; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores; Orientação para o serviço público; Visão estratégica; Relacionamento interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação; Capacidade de comunicação.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013.
 3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
 4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
 5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade atual na Carreira, Categoria e Função Pública.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias;
 - e. Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.).
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
 - 6.1.
 - a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - d. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou;
 - e. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.2.
 - a. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b) a e), do supra citado n.º 6.1, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:
 - a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção pública. A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento

- concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
- d. Júri do procedimento concursal:
Presidente:
- Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.
- Vogais efetivos:
1.º - Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu da Direção Regional de Qualificação Profissional;
2.º - Dr. António Luís Franco Leixo, Diretor da Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros do IDR, IP-RAM.
- Vogais suplentes:
- Dr. Mário António Catanho José, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos; Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços de Regulação e Controlo Financeiro da Direção Regional de Qualificação Profissional.
- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 28 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sílvia Costa

Aviso n.º 73 /2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de fevereiro de 2013, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade de Apoio Jurídico (UAJ) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Diretor da Unidade de Apoio Jurídico (UAJ) do IDR, IP-RAM.
a. Área de atuação: As referidas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, previstas no artigo 5º da Portaria Conjunta n.º 159/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no

JORAM da I Série n.º 167 de 14 de dezembro que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.

- b. Requisitos legais de provimento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- c. Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Unidade de Apoio Jurídico (UAJ):
- Competências Técnicas: Conhecimento da legislação específica sobre o controlo de fundos comunitários; Experiência a desempenhar funções em áreas relacionadas com a intervenção de fundos comunitários; Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários referentes aos Fundos Comunitários; Conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação dos fundos comunitários; Conhecimentos sobre a legislação referente à aplicação das regras dos mercados públicos.
 - Competências Comportamentais: Orientação para os resultados; Orientação para o Serviço Público; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Tolerância à pressão e contrariedades; Capacidade de Comunicação.

2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:

- a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade atual na Carreira, Categoria e Função Pública.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias;
 - e. Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.).
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- 6.1.
 - a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º -A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - d. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou;
 - e. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.2.
 - a. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b) a e), do supra citado n.º 6.1, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:
- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção pública. A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - d. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Sílvio Jorge Andrade Costa, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- 1.º - Dr. Rui Fernando Andrade Costa, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão da Secretaria Regional de Cultura, Turismo e Transportes;
- 2.º - Dra. Maria Irene Nunes Pestana Gomes, Diretora da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços de Regulação e Controlo Financeiro da Direção Regional de Qualificação Profissional; Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do CD do IDR, IP-RAM.
- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 28 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sílvio Costa

Aviso n.º 74 /2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de fevereiro de 2013, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Diretor da Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, previstas no artigo 6.º da Portaria Conjunta n.º 159/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no JORAM da I Série n.º 167 de 14 de dezembro que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com licenciatura em Gestão ou Economia e os

- constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- c. Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF):
 - Competências Técnicas: Experiência a desempenhar funções em áreas relacionadas com a intervenção de fundos comunitários; Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários referentes aos Fundos Comunitários; Conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação dos Fundos Comunitários; Conhecimentos sobre as normas referentes à gestão de devedores e certificação de despesas no âmbito dos fundos comunitários; Formação na aplicação informática SIGMA e SIPOVT; Conhecimentos sobre a utilização das aplicações informáticas SIIFSE, SIEP, SIGO RAM e GERFIP.
 - Competências Comportamentais: Orientação para os resultados. Orientação para o Serviço Público; Visão Estratégica; Conhecimentos especializados e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Decisão; Análise da Informação e sentido crítico; Capacidade de Comunicação e Relacionamento Interpessoal.
 2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013.
 3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
 4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
 5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade atual na Carreira, Categoria e Função Pública.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias;
 - e. Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.).
 6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
 - 6.1.
 - a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - d. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou;
 - e. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.2.
 - a. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b) a e), do supra citado n.º 6.1, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
 7. Procedimento Concursal:
 - a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção pública. A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
- d. Júri do procedimento concursal:
Presidente:
- Dra. Ana Maria Martins da Mota, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM;
- Vogais efetivos:
1.º - Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu da Direção Regional de Qualificação Profissional;
2.º - Dr. Pedro Manuel Abrantes Tavares Neves da Costa, Diretor da Unidade de Apoio Jurídico do IDR, IP-RAM.
- Vogais suplentes:
- Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços de Regulação e Controlo Financeiro da Direção Regional de Qualificação Profissional; Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.
- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.
- b. Requisitos legais de provimento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com licenciatura em Relações Internacionais e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- c. Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Unidade de Estratégia e Avaliação (UEA):
- Competências Técnicas: Experiência a desempenhar funções relacionadas com a área; Formação nas aplicações informáticas SIGMA e SIFEC; Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários referentes às intervenções dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão; Conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação dos fundos comunitários.
 - Competências Comportamentais: Orientação para resultados; Decisão; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores; Análise da informação e sentido crítico; Tolerância à pressão e contrariedades; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Capacidade de comunicação e Relacionamento interpessoal.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 28 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sílvio Costa

Aviso n.º 75 /2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de fevereiro de 2013, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade de Estratégia e Avaliação (UEA) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Diretor da Unidade de Estratégia e Avaliação (UEA) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, previstas no artigo 9º da Portaria Conjunta n.º 159/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no JORAM da I Série n.º 167 de 14 de dezembro que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);

- b. Carreira e categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade atual na Carreira, Categoria e Função Pública.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias;
 - e. Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.).
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- 6.1.
 - a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - d. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou;
 - e. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.2.
 - a. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b) a e), do supra citado n.º 6.1, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:
- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção pública. A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - d. Júri do procedimento concursal:
Presidente:
 - Dr. Sílvio Jorge Andrade Costa, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- 1.º - Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu da Direção Regional de Qualificação Profissional;
- 2.º - Dr. Pedro Manuel Abrantes Tavares Neves da Costa, Diretor da Unidade de Apoio Jurídico do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços de Regulação e Controlo Financeiro da Direção Regional de Qualificação Profissional; Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.
- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 28 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sílvio Costa

Aviso n.º 76/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de fevereiro de 2013, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, previstas no artigo 8º da Portaria Conjunta n.º 159/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no JORAM da I Série n.º 167 de 14 de dezembro que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com licenciatura em Gestão ou Economia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

- c. Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI):
- Competências Técnicas: Experiência no desempenho de funções em áreas relacionadas com a intervenção de fundos comunitários; Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários referentes ao FEDER e ao Fundo Social Europeu; Conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação do FEDER e Fundo Social Europeu; Conhecimentos sobre a legislação referente à aplicação das regras dos mercados públicos; Formação nos sistemas de informação de gestão de fundos comunitários.
 - Competências Comportamentais: Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Orientação para o serviço público; Visão estratégica; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores; Relacionamento interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação; Capacidade de comunicação.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
- a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade atual na Carreira, Categoria e Função Pública.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias;
 - e. Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.).
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- 6.1.
 - a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º -A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - d. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou;
 - e. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.2.
 - a. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b) a e), do supra citado n.º 6.1, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:
- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção pública. A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - d. Júri do procedimento concursal: Presidente:
 - Dr. Sílvio Jorge Andrade Costa, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM;
- Vogais efetivos:
- 1.º - Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços de Regulação e Controlo Financeiro da Direção Regional de Qualificação Profissional;
 - 2.º - Dr. Pedro Manuel Abrantes Tavares Neves da Costa, Diretor da Unidade de Apoio Jurídico do IDR, IP-RAM.
- Vogais suplentes: Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu da Direção Regional de Qualificação Profissional; Dr.

- Donato Filipe Fernandes Gouveia,
Vogal do CD do IDR, IP-RAM.
- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 28 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sílvio Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68
Três laudas	€28,66 cada	€89,88
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€3,75;
Duas Séries.....	€52,38	€6,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€7,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €6,64 (IVA incluído)